



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TRÊS COROAS

prefeitura@pmtcoroas.com.br
www.pmtcoroas.com.br

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 3.954, de 24 de Abril de 2020.

Autoriza abertura de crédito suplementar, dá recursos para cobertura e outras providências.

ORLANDO TEIXEIRA DOS SANTOS SOBRINHO, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS COROAS, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, que a Câmara de Vereadores aprovou e sanciona e promulga a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica autorizada abertura de crédito suplementar, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) para aplicação nas seguintes rubricas do orçamento vigente:

RECURSOS:

05 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E TRÂNSITO
05.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E TRÂNSITO
04 ADMINISTRAÇÃO
04.122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
04.122.0010 ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL
2.007 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E TRÂNSITO

3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO	175.000,00
Subtotal do Recurso 0001 – RECURSO LIVRE	175.000,00

08 SECRETARIA M. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
08.01 SECRETARIA M. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
20 AGRICULTURA
20.606 EXTENSÃO RURAL
20.606.0087 ASSIST. E ACOMP. PROD. AGROP. FAMILIAR
2.070 MANUTENÇÃO DA SEC. MUN. DA AGRICULTURA E DO MEIO AMBIENTE

3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO	45.000,00
3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ	30.000,00
Total do Recurso 0001 – RECURSO LIVRE	250.000,00

Art. 2º - A abertura de crédito suplementar aberta pelo artigo anterior será coberto com a seguinte fonte de recursos:

1 – A SUPLEMENTAÇÃO ACIMA, SERÁ COBERTO PELO SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO ANTERIOR

SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO ANTERIOR	250.000,00
Subtotal do Recurso 0001 – RECURSO LIVRE	250.000,00

Três Coroas - RS, 24 de Abril de 2020.
Registre-se e Publique-se.

Roseli Weiler Fiuza
Secretária Municipal de Administração

Orlando Teixeira dos Santos Sobrinho
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TRÊS COROAS

prefeitura@pmtcoroas.com.br
www.pmtcoroas.com.br

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 3.954, de 24 de Abril de 2020.

**Autoriza abertura de crédito
suplementar, dá recursos para cobertura
e outras providências.**

Senhora Presidente
Senhores Vereadores

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei para suplementação de dotação orçamentária tem por objetivo a suplementação na natureza da despesa 339030 na Ação Governamental 2.007 e nas naturezas de despesa 339030 e 339039 na Ação Governamental 2.070 na Lei Orçamentária Anual de 2020.

Este pedido deve-se a necessidade de suplementar dotações na Secretaria de Obras, Viação e Trânsito e também na Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, para compra de materiais e prestações de serviço.

Diante do acima exposto, submete-se esta proposição à análise e aprovação desta Casa Legislativa.

Três Coroas - RS, data supra.


Orlando Teixeira dos Santos Sobrinho
Prefeito Municipal